

DECRETO Nº 1.315, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH compete gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; zelar pelo livre exercício dos poderes constituídos; supervisionar, coordenar e controlar o sistema penitenciário e o sistema socioeducativo; gerir as políticas de defesa do consumidor, e na defesa dos direitos individuais e coletivos, podendo exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos de seu Regimento.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN
2. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE
- 2.1. Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE
3. Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - COESD/MT
4. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
5. Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
6. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
7. Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR
8. Conselho Estadual de Defesa do Consumidor
9. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
10. Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP
11. Comitê Estadual dos Povos e Comunidade Tradicionais
12. Secretaria Executiva dos Conselhos

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

2. Núcleo Estadual de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas - NETRAP
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Unidade Setorial de Correição - UNISCOR
5. Ouvidoria Setorial
5. Comitê de Direção Estratégica
6. Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Finanças
 - 1.1 Coordenadoria de Orçamento
 - 1.2 Gerência de Convênios
 - 1.3 Gerência de Execução Financeira
2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 2.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 2.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
3. Coordenadoria Contábil
4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 4.1 Gerência de Infraestrutura de TI e Suporte Técnico ao Usuário
 - 4.2 Gerência de Sistema e Banco de Dados
5. Superintendência Administrativa
 - 5.1. Coordenadoria de Obras e Engenharia
 - 5.1.1 Gerência de Infraestrutura e Manutenção
 - 5.2 Gerência de Materiais e Patrimônio
 - 5.3 Gerência de Transporte
 - 5.4 Gerência de Serviços Gerais
 - 5.5 Gerência de Protocolo, Arquivo e Documentos
 - 5.6 Coordenadoria de Serviços de Alimentação
6. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 6.1 Gerência de Gestão de Contratos
 - 6.2 Gerência de Aquisições

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência do Sistema Socioeducativo
 - 1.1. Coordenadoria de Inteligência e Prevenção de Riscos do Socioeducativo
 - 1.2. Coordenadoria de Atendimento Técnico e Saúde
 - 1.3. Gerência de Formação Profissional do Adolescente

- 1.4. Gerência de Socioeducação
2. Superintendência Penitenciária - Região Leste
 - 2.1. Gerência de Custódia
3. Superintendência Penitenciária - Região Oeste
4. Diretoria de Ensino Penitenciário
5. Diretoria de Inteligência Penitenciária
6. Diretoria de Saúde
7. Gerência de Armas e Logística Penitenciária
8. Gerência de Serviço de Operações Especializadas
9. Gerência de Monitoramento
10. Superintendência de Políticas Sobre Drogas
 - 10.1. Gerência de Gestão de Bens Apreendidos
 - 10.2. Gerência de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas
 - 10.3. Gerência de Articulação da Política sobre Drogas
11. Superintendência de Defesa do Consumidor
 - 11.1. Gerência de Gestão de Processos e Documentos
 - 11.2. Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação
 - 11.3. Gerência de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado
 - 11.4. Gerência de Informação, Divulgação e Educação para o Consumo
12. Superintendência de Políticas de Igualdade Racial
 - 12.1. Gerência de Gestão das Políticas de Igualdade Racial
13. Superintendência de Políticas para as Mulheres
 - 13.1 Gerência de Gestão de Políticas para as Mulheres

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

REGIONAL LESTE

1. Diretoria da Penitenciária Central do Estado
 - 1.1. Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado
 - 1.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado
 - 1.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado
2. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
 - 2.1. Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
 - 2.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
3. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis
 - 3.1. Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis
 - 3.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis
 - 3.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis
4. Diretoria da Penitenciária de Água Boa

4.1. Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa

4.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa

4.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa

5. Cadeias Públicas III

5.1. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Garças

5.2. Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras

6. Cadeias Públicas II

6.1. Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara

6.2. Diretoria da Cadeia Pública de Nova Xavantina

6.3. Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste

6.4. Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga

6.5. Diretoria da Cadeia Pública de Poconé

6.6. Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte

6.7. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis

7. Cadeias Públicas I

7.1. Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia

7.2. Diretoria da Cadeia Pública de Alto Garças

7.3. Diretoria da Cadeia Pública de Canarana

7.4. Diretoria da Cadeia Pública de Dom Aquino

7.5. Diretoria da Cadeia Pública de Itiquira

7.6. Diretoria da Cadeia Pública de Santo Antonio do Leverger

7.7. Diretoria da Cadeia Pública de São Félix do Araguaia

7.8. Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica

REGIONAL OESTE

8. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá

8.1. Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá

8.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá

8.3. Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá

9. Diretoria da Penitenciária de Sinop

9.1. Subdiretoria da Penitenciária de Sinop

9.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop

9.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop

10. Cadeias Públicas III e Diretoria dos Centros de Detenção Provisória

10.1. Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres

10.2. Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis

10.3. Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso

10.4. Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande

- 10.5. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína
- 10.6. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda
- 10.7. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra
- 10.8. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde
- 11. Cadeias Públicas II
 - 11.1. Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta
 - 11.2. Diretoria da Cadeia Pública de Aripuanã
 - 11.3. Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga
 - 11.4. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres
 - 11.5. Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro
 - 11.6. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres
 - 11.7. Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino
 - 11.8. Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste
 - 11.9. Diretoria da Cadeia Pública de Nova Mutum
 - 11.10. Diretoria da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo
 - 11.11. Diretoria da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos
 - 11.12. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Tangará da Serra
 - 11.13. Diretoria da Cadeia Pública de São José do Rio Claro
- 12. Cadeias Públicas I
 - 12.1. Diretoria da Cadeia Pública de Arenópolis
 - 12.2. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza
 - 12.3. Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães
 - 12.4. Diretoria do Centro de Custódia da Capital
 - 12.5. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder
 - 12.6. Diretoria da Cadeia Pública de Juara
 - 12.7. Diretoria da Cadeia Pública de Nobres
 - 12.8. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia
 - 12.9. Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos
 - 12.10. Diretoria da Cadeia Pública de Rio Branco
 - 12.11. Diretoria da Cadeia Pública de Rosário Oeste
 - 12.12. Diretoria da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade
- 13. Centros de Atendimento Socioeducativo - CASE
 - 13.1 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina - Pólo Cuiabá
 - 13.2 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Pólo Cuiabá
 - 13.3 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Barra do Garças
 - 13.4 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Cáceres
 - 13.5 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Rondonópolis

13.6. Gerência Regional de Internação Provisória e Internação Feminina - Pólo Cuiabá

13.7. Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Sinop

13.8. Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Lucas do Rio Verde

14. Gerência Regional da Casa de Semiliberdade de Cuiabá

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Fundação Nova Chance - FUNAC

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 12 e 13 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Direitos Humanos.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 10 e 11 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Justiça.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 13 e 14 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Justiça.

Art. 10 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 2 a 9 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 a 12 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

Art. 13 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revoga-se o Decreto nº 1.145, de 10 de agosto de 2017.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE
CARGO	FUNÇÃO	
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA		

1. Presidência do Conselho Penitenciário

- Presidente	DGA-5	1	-
--------------	-------	---	---

2. Secretaria Executiva do Conselho Penitenciário

- Secretário Executivo	DGA-7	1	-
------------------------	-------	---	---

3. Unidade de Assessoria

- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
-------------------------	-------	---	---

4. Secretaria Executiva do COETRAE

- Secretário Executivo do COETRAE	DGA-8	1	-
-----------------------------------	-------	---	---

5. Secretaria Executiva dos Conselhos

- Secretário Executivo	DGA-5	1	-
------------------------	-------	---	---

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

- Secretário	DGA-1	1	-
--------------	-------	---	---

1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
----------------------	-------	---	---

- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
-----------------------	-------	---	---

1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
----------------------	-------	---	---

- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
-----------------------	-------	---	---

1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
----------------------	-------	---	---

- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
----------------------	-------	---	---

- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
-----------------------	-------	---	---

- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
------------------------	-------	---	---

1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
2. Núcleo Estadual de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas - NETRAP			
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
4. Unidade Setorial de Correição - UNISCOR			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
5. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
6. Comitê de Direção Estratégica			
7. Comissão de Ética			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	5	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-

1.1 Coordenadoria de Orçamento

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

1.2 Gerência de Convênios

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

1.3 Gerência de Execução Financeira

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

2.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

2.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

3. Coordenadoria Contábil

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

4.1 Gerência de Infraestrutura de TI e Suporte Técnico ao Usuário

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

4.2 Gerência de Sistema e Banco de Dados

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

5. Superintendência Administrativa

- Superintendente	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

5.1 Coordenadoria de Obras e Engenharia

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

5.1.1 Gerência de Infraestrutura e Manutenção

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

5.2 Gerência de Materiais e Patrimônio

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

5.3 Gerência de Transporte

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

5.4 Gerência de Serviços Gerais

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

5.5 Gerência de Protocolo, Arquivo e Documentos

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

5.6 Coordenadoria de Serviços de Alimentação

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

6. Coordenadoria de Aquisições e Contratos

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

- Pregoeiro	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

6.1 Gerência de Gestão de Contratos

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

6.2 Gerência de Aquisições

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência do Sistema Socioeducativo

- Superintendente	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

1.1 Coordenadoria de Inteligência e Prevenção de Riscos do Socioeducativo

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

1.2. Coordenadoria de Atendimento Técnico e Saúde

- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3. Gerência de Formação Profissional do Adolescente			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Gerência de Socioeducação			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência Penitenciária - Região Leste			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Gerência de Custódia			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência Penitenciária - Região Oeste			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4. Diretoria de Ensino Penitenciário			
- Diretor III	DGA-6	1	-
5. Diretoria de Inteligência Penitenciária			
- Diretor III	DGA-6	1	-
6. Diretoria de Saúde			
- Diretor III	DGA-6	1	-
7. Gerência de Armas e Logística Penitenciária			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Gerência de Serviço de Operações Especializadas			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Gerência de Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Superintendência de Políticas Sobre Drogas			
- Superintendente	DGA-4	1	-

10.1. Gerência de Gestão de Bens Apreendidos

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

10.2. Gerência de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

10.3. Gerência de Articulação da Política sobre Drogas

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

11. Superintendência de Defesa do Consumidor

- Superintendente	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

11.1. Gerência de Gestão de Processos e Documentos

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

11.2. Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

11.3. Gerência de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

11.4. Gerência de Informação, Divulgação e Educação para o Consumo

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

12. Superintendência de Políticas de Igualdade Racial

- Superintendente	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

12.1 Gerência de Gestão das Políticas de Igualdade Racial

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

13. Superintendência de Políticas para as Mulheres

- Superintendente	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

13.1 Gerência de Gestão de Políticas para as Mulheres

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

REGIONAL LESTE

1. Diretoria da Penitenciária Central do Estado

- Diretor de Penitenciária I	DGA-4	1	-
------------------------------	-------	---	---

1.1. Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado

- Subdiretor de Penitenciária I	DGA-6	1	-
---------------------------------	-------	---	---

- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
-------------------	--------	---	---

- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
---	--------	---	---

1.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

1.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

2. Diretoria da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”

- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
-------------------------------	-------	---	---

2.1. Subdiretoria da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”

- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
----------------------------------	-------	---	---

- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
-------------------	--------	---	---

- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
---	--------	---	---

2.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

3. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis

- Diretor de Penitenciária I	DGA-4	1	-
------------------------------	-------	---	---

3.1. Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis

- Subdiretor de Penitenciária I	DGA-6	1	-
---------------------------------	-------	---	---

- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
3.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria da Penitenciária de Água Boa			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
4.1. Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
4.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Cadeias Públicas III			
5.1 Diretoria de Cadeia Pública de Barra do Garças			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
5.2 Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
6. Cadeias Públicas II			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	7	-
- Líder de Equipe de Rondonópolis	DGA-10	-	2
7. Cadeias Públicas I			

- Diretor de Cadeia I	DGA-8	8	-
REGIONAL OESTE			
8. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
8.1. Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
8.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.3 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Diretoria da Penitenciária de Sinop			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
9.1. Subdiretoria da Penitenciária de Sinop			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
9.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Cadeias Públicas III e Centros de Detenção Provisória			
10.1 Diretoria de Cadeia Pública de Cáceres			

- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	2
10.2 Diretoria de Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
10.3 Diretoria de Cadeia Pública de Sorriso			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
10.4 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	2
10.5 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
10.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
11. Cadeias Públicas II			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	13	-
12. Cadeias Públicas I			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	12	-
- Assistente Técnico I da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade	DGA-8	1	-
13. Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE			
13.1 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina - Pólo Cuiabá			

- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
13.2 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Pólo Cuiabá			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
13.3 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Barra do Garças			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
13.4 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Cáceres			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
13.5 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Rondonópolis			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
13.6 Gerência Regional de Internação Provisória e Internação Feminina - Pólo Cuiabá			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
13.7 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Sinop			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
13.8 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Lucas do Rio Verde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
14. Gerência Regional da Casa de Semiliberdade - Pólo Cuiabá			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-

SUBTOTAL	164	62
TOTAL	226	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO FUNÇÃO	
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	0	-
DGA 4	14	-
DGA 5	13	-
DGA 6	25	2
DGA 7	30	-
DGA 8	69	-
DGA 9	1	-
DGA 10	5	60
SUBTOTAL	164	62
TOTAL	226	

ANEXO III

DIRETOR DE CADEIA III (DGA-6)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA E CADEIAS PÚBLICAS COM LOTAÇÃO DE MAIS DE 200 PRESOS

Cadeia Pública de Barra do Garças	Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
Cadeia Pública de Cáceres	Centro de Detenção Provisória de Juína
Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis	Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda
	Centro de Detenção Provisória de Tangará

Cadeia Pública de Sorriso

da Serra

Centro de Ressocialização de Várzea Grande

Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde

DIRETOR DE CADEIA II (DGA-7)

LOTAÇÃO/CAPACIDADE: 54 A 199 REEDUCANDOS

Alta Floresta

Poconé

Aripuanã

Peixoto de Azevedo

Araputanga

Primavera do Leste

Cáceres (Feminina)

Paranatinga

Comodoro

Porto Alegre do Norte

Barra do Bugres

Rondonópolis (Feminina)

Diamantino

São José dos Quatro Marcos

Jaciara

Tangará da Serra (Feminina)

Mirassol D' Oeste

São José do Rio Claro

Nova Mutum

Nova Xavantina

DIRETOR DE CADEIA I (DGA-8)

LOTAÇÃO/CAPACIDADE: MENOR OU IGUAL A 53 REEDUCANDOS

Alto Araguaia

Juara

Alto Garças

Nortelândia (Feminina)

Arenápolis

Nobres

Colniza

Porto dos Gaúchos

Canarana

Rio Branco

Chapada dos Guimarães

Rosário Oeste

Centro de Custódia da Capital

Santo Antônio do Leverger

Colíder (Feminina)

São Félix do Araguaia

Dom Aquino

Vila Rica

Itiquira

Vila Bela da Santíssima Trindade

PENITENCIÁRIA I

LOTAÇÃO : MAIOR QUE 1000 REEDUCANDOS

Diretor Penitenciário I - DGA-4

Subdiretor Penitenciário I - DGA-6

PENITENCIÁRIA II

LOTAÇÃO: MENOR QUE 999 REEDUCANDOS

Diretor Penitenciário II - DGA-5

Subdiretor Penitenciário II - DGA-7

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de49dda6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar